



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 23/2018

PUBLICADO EM: 07 / 03 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1136-6-pág

JORNAL: Diário Oficial

Disciplina sobre a cessão do servidor público municipal Paulo Eduardo Andrey, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no termo de cessão de servidor público nº 01/2018

RESOLVE

Art. 1º - CEDER o servidor público municipal PAULO EDUARDO ANDREY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – 40h semanais, para exercer a mesma função e atividades do cargo de origem no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR, de 08/03/2018 a 07/03/2019 com ônus para a Câmara Municipal Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo, 08 de março de 2018.


BENTO ANTÔNIO VIDAL
Presidente